

STE pressiona Cavaco a fiscalizar legalidade do aumento de impostos

Raquel Martins

Sindicato quer que Cavaco Silva peça a fiscalização preventiva da constitucionalidade da aplicação retroactiva das alterações fiscais

● O Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) enviou hoje uma carta ao Presidente da República a pedir a fiscalização preventiva do aumento das taxas de IRS em 2010, por considerar que a proposta do Governo põe em causa o princípio constitucional da não retroactividade dos impostos.

Em causa está uma proposta de lei inserida no pacote de austeridade que em breve chegará ao Parlamento e que cria uma taxa adicional entre 1 e 1,5 por cento que irá incidir sobre os rendimentos de todo o ano.

O STE considera que as novas taxas, que fazem parte do novo pacote de austeridade anunciado pelo Governo em meados de Maio, vão contra o princípio da não retroactividade da lei fiscal que está consagrado na Constituição da República desde 1997 e quer que Cavaco Silva envie o diploma ao Tribunal Constitucional para ser apreciado.

Mas não é certo que o Presidente da República dê uma resposta positiva a este pedido do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado. Cavaco Silva tem-se manifestado muito preocupado com a situação económica do país e sabe que se pedisse a intervenção do Constitucional isso iria atrasar a entrada em vigor das medidas para combater o défice das contas públicas, deixando Portugal vulnerável à

apreciação das agências de *rating*. Por outro lado, e depois de ter pedido ao Governo e à oposição a criação de plataformas de entendimento, dificilmente irá travar uma medida que tem o acordo do PSD.

A questão da retroactividade da lei fiscal não é pacífica e tem suscitado, nos últimos dias, a intervenção de vários especialistas. A grande questão é saber a partir de que momento nasce a obrigação do contribuinte pagar o imposto: se é ao longo do ano ou se é no final do ano.

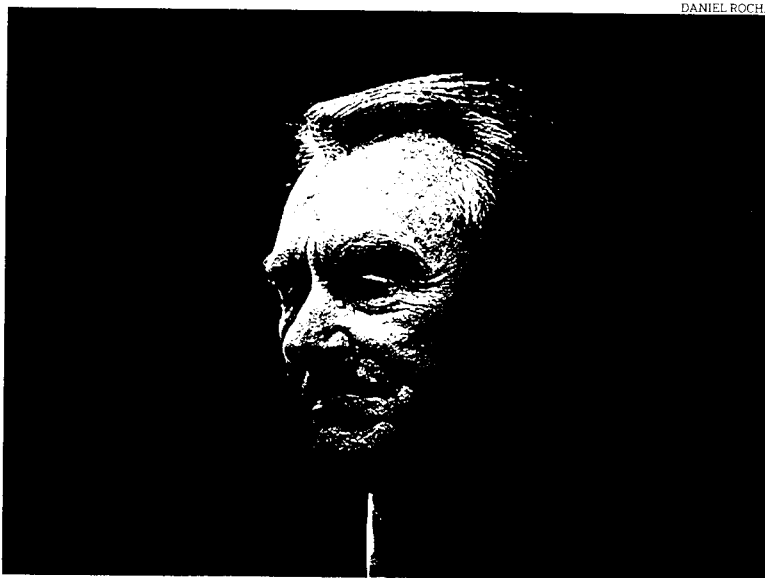
As opiniões dividem-se e ainda anteontem o presidente do Tribunal Constitucional, Rui Moura Ramos, veio lembrar que cada caso é um caso e só perante uma situação concreta aquele organismo tomará uma posição. “Em princípio, a Constituição pronuncia-se em sentido negativo

em relação à retroactividade das leis fiscais”, limitou-se a dizer, sem entrar em mais pormenores.

Do lado do Governo, que já publicou as novas tabelas de retenção na fonte, com os aumentos previstos, o problema da retroactividade nem sequer se coloca. O Ministério das Finanças decidiu que a sobretaxa apenas se aplicará a 7/12 dos rendimentos colectáveis em 2010. Na prática, a taxa aplicada aos rendimentos até ao terceiro escalão do IRS sofrerá um agravamento de 0,58 por cento, enquanto os rendimentos a partir do quarto escalão verão a taxa aumentar 0,87 por cento.

Mas os partidos da oposição têm dúvidas. A excepção é o PSD, que pela voz do seu líder já disse que a questão da retroactividade é uma questão meramente “técnica”.

DANIEL ROCHA



Cavaco Silva não deve aceitar pedido do STE